



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 7 / 00	
D.O.U. 7 / 7 / 00	Seção 15P.61
ATO: PM. 950	6/7/00
D.O.U. 7 / 7 / 00	Seção 15P.60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica/Instituto de Ensino Superior FUCAPI		UF: AM
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23011.001563/98-04		
PARECER Nº: CES 450/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

I - RELATÓRIO

A Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica solicitou ao MEC nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

O Instituto de Ensino Superior FUCAPI ministra, dentre outros, o curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Gestão da Inovação, recentemente autorizado pela Portaria MEC 1.146, de 21 de julho de 1999.

A SESu/MEC submeteu o presente processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, objeto da Informação COSUP/SESu 186/99, que sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação. As ressalvas apontadas foram sanadas, constatando-se o atendimento ao disposto na Portaria MEC 641, de 13 de maio de 1997.

O projeto do curso em pauta foi submetido à análise preliminar da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, conforme Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 004/99, recomendou a continuidade da tramitação do processo, salientando que a IES seja cientificada de que, ao assinar o Termo de Compromisso estará assumindo a responsabilidade de implantar o curso rigorosamente dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para autorização de cursos da área de Computação e Informática, com estrutura curricular, perfil dos egressos e demais indicadores de qualidade compatíveis com a pretensão.

O Diretor Executivo da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, em 09 de março de 1999, assinou o Termo de Compromisso, junto à SESu, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Portaria MEC 641/97.

Para verificar as condições de oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria 938, de 29 de junho de 1999, reeditada em 28/10/99 pela Portaria 2.134, publicada no D.O.U. em 01/11/99, constituída pelos professores Paulo Alberto de Azeredo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho, da Universidade de Campinas.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 23 a 26 de janeiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuiu o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 155, datado de 15 de fevereiro de 2000, o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de bacharelado em Ciência da Computação, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, uma entrada anual, no turno matutino.

A Comissão verificou que o docente José Laurindo Campos dos Santos foi enquadrado como Doutor em Computação, embora a Instituição não tenha apresentado o diploma correspondente. A Instituição apresentou como prova do doutoramento uma declaração do diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, afirmando que o referido diploma, emitido pelo *Birkbeck College* da Universidade de Londres, está sendo submetido ao processo de validação e que aquela Instituição reconhece o referido professor como portador do título de doutor. A SESu/MEC deixa de considerar os diplomas expedidos por Universidades no exterior que não tenham sido revalidados.

A IES, tendo em vista o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, dirigiu-se a esta, por meio da CARTA 18/2000 – CESP, solicitando a revisão do supracitado Parecer, dado que a autorização do curso com apenas 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno matutino, inviabiliza o curso financeiramente.

A CEE de Computação e Informática emitiu novo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 209, datado de 13 de março de 2000, recomendando a autorização do curso com 90 (noventa) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo 45 (quarenta e cinco) alunos em aulas teóricas, no turno diurno, mantendo todos os demais parâmetros recomendados no Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 155/00.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, no turno diurno, com o conceito global "C" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, mantido pelo Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, ambos com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC 971, de 22 de agosto de 1997.

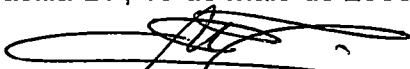
II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais distribuídos em 2 (duas) turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global "C" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, mantido pela Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, ambos com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Determinamos ainda à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC 971, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

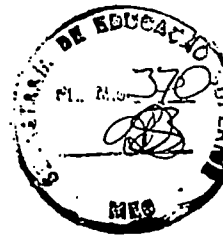
Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 377 /2000

Processo n.º : 23011.001563/98-04

Interessada : FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ n.º : 04.153.540/0001-66

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, mantido pela Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, ambos com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

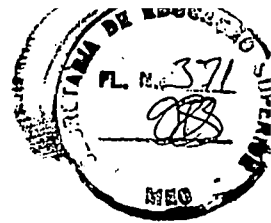
I - HISTÓRICO

A Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

O Instituto de Ensino Superior FUCAPI ministra, dentre outros, o curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Gestão da Inovação, recentemente autorizado pela Portaria MEC n.º 1.146/99, de 21 de julho de 1999.

Esta Secretaria submeteu o presente processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, objeto da Informação COSUP/SESu n.º 186/99, que sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação. As ressalvas apontadas foram sanadas, constatando-se o atendimento ao disposto na Portaria MEC n.º 641, de 13 de maio de 1997.

O projeto do curso em pauta foi submetido à análise preliminar da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, conforme Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 004/99, recomendou a continuidade da tramitação do processo, salientando que a IES seja cientificada de que, ao assinar o Termo de Compromisso estará assumindo a responsabilidade de implantar o curso rigorosamente dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para autorização de cursos da área de Computação e Informática, com estrutura curricular, perfil dos egressos e demais indicadores de qualidade compatíveis com a pretensão.



O Diretor Executivo da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, em 09 de março de 1999, assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

Para verificar as condições de oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 938/99, de 29 de junho de 1999, reeditada em 28/10/99 pela Portaria nº 2.134, publicada no D. O. U. em 01/11/99, constituída pelos professores Paulo Alberto de Azeredo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho, da Universidade de Campinas.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 23 a 26 de janeiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuiu o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 155/00, datado de 15 de fevereiro de 2000, o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de bacharelado em Ciência da Computação, com 50 vagas totais anuais, uma entrada anual, no turno matutino.

II - MÉRITO

A Comissão verificou que o docente José Laurindo Campos dos Santos foi enquadrado como Doutor em Computação, embora a Instituição não tenha apresentado o diploma correspondente. A Instituição apresentou como prova do doutoramento uma declaração do diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, afirmando que o referido diploma, emitido pelo *Birkbeck College* da Universidade de Londres, está sendo submetido ao processo de validação e que aquela Instituição reconhece o referido professor como portador do título de doutor. Esta Secretaria deixa de considerar os diplomas expedidos por Universidades no exterior que não tenham sido revalidados.

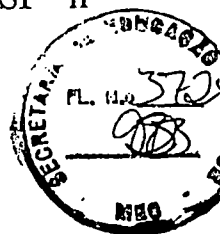
A IES, tendo em vista o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, dirigiu-se a esta, por meio da CARTA Nº 18/2000 – CESF, solicitando a revisão do supracitado Parecer, dado que a autorização do curso com apenas 50 vagas totais anuais, no turno matutino, inviabiliza o curso financeiramente.

A CEE de Computação e Informática emitiu novo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 209/00, datado de 13 de março de 2000, recomendando a autorização do curso com 90 vagas totais anuais, em turmas de, no máximo 45 alunos em aulas teóricas, no turno diurno, mantendo todos os demais

parâmetros recomendados no Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 155/00.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
B - Corpo docente;
C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, no turno diurno, com o conceito global "C" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, mantido pelo Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, ambos com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23011.001563/98-04

Instituição: Centro de Ensino Superior FUCAPI

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica	90 (noventa)	Diurno	Seriado Anual	3.210 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Economia	01
Mestres	Engenharia de Produção (2), Engenharia Elétrica (6), Sistemas de Computação (2), Administração (3), Ciência da Computação (3), Matemática, Informática (2)	19
Especialistas	Computação, Matemática	02
Graduados	Processamento de Dados (4)	04
TOTAL		26
Regime de Trabalho: TI = 19 professores, TP = 7 professores		

*A Comissão verificou que a maior parte do corpo docente que atua em regime de tempo integral é de outra área.



EM1563

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES encontra-se instalada em área próxima à SUFRAMA, ocupando um total de 5,6 ha com 15.500 metros quadrados de área construída, a qual abriga todas as atividades desenvolvidas pela Mantenedora. O curso propriamente dito estará localizado em prédio destinado exclusivamente às atividades de ensino mantidas pela FUCAPI. Há, no momento, apenas uma sala de uso coletivo de todos os professores da Instituição. Os laboratórios estão instalados em espaços adequados. A coordenação do curso será instalada em sala compartilhada com a coordenação do curso de Análise de Sistemas, dispondo de microcomputador ligado à rede.

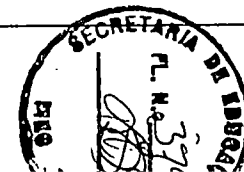
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão constatou a existência de três laboratórios equipados com microcomputadores Pentium 200 e 400 MHz. Todos os laboratórios estão ligados em rede, com acesso à Internet. A IES possui provedor próprio de acesso à Internet. Os laboratórios ficam abertos durante os três turnos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está instalada em uma área de 240 metros quadrados, dispondo de locais para leitura, pontos de acesso à Internet, copiadora, além do espaço do acervo. O acervo listado no relatório não corresponde integralmente ao encontrado na biblioteca. Vários títulos encontram-se ainda em fase de aquisição. Da mesma forma os periódicos. Há um plano de atualização do acervo para os próximos 4 anos.



EM1563

1. Nome do Docente: Abelardo Rodrigues da Costa Júnior
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i - Titulação (completa) Mestre em Engenharia de Produção
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Organização do Trabalho
5.i - Instituição e ano de conclusão UFPB/1996
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Gestão e Avaliação da Inovação Tecnológica. FUCAPI
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (13/01/86)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 495.494.307-82 RG 287.499 - 23/02/79 - SESEG-Am 625-1420 - Residencial 237-3655 - Comercial R. Alfredo da Mata, 42 - São Jorge - Manaus-Am

(*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e/ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação.

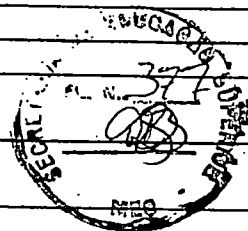
(**) A ser preenchido (manuscrito) pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 6 e 7. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC se o docente é, respectivamente, um graduado, especialista, mestre ou um doutor de outra área mas, enquadrado pela comissão como sendo da área de computação. Caso contrário, o docente será GO, EO, MO e DO (outra área) e assim deve ser registrado na tabela. Ec é um docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) na área de computação ou docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) em outra área mas, considerado pela Comissão como sendo da área de computação dependendo da análise dos itens 6 e 7.

(***) TI= tempo integral (40 horas). TP= Tempo parcial (acima de 19 horas). Horista H1= de 9 a 19 horas. Horista H2= de 1 a 8 horas. Outro regime (especificar)

(****) Exemplo. I=1: graduação. I=2: especialização. I=3:...

1. Nome do Docente: Adeildo Martins Pereira Junior
2. Para cada título (I) obtido: I
3.i - Titulação (completa) Bacharel em Processamento de Dados
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i - Instituição e ano de conclusão FUA, 1994
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Sistemas Operacionais. Graduação. Objetivo Programação Sistemática e Algoritmos. Graduação. UA Projeto e Análise de Algoritmos. Graduação. CESF
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Mestrando em Ciência da Computação. UFMG/FUA
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (21/11/94)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 413.852.332-49 RG: 1073860-6 SESEG/AM 236-1386 - Res 237-5858 - Com adeildo_jr@fucapi.br Rua H. casa 44. Eldorado - Manaus-Am

1. Nome do Docente: Ademir de Jesus Lourenco
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i - Titulação (completa) Mestre em Engenharia Elétrica
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Processamento Digital de Imagens
5.i - Instituição e ano de conclusão Unicamp, 1994
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Antenas e Propagação, Graduação, UA Telefonia, Graduação, UA Sistemas de Comunicação, Graduação, UA Doutorando em Engenharia Elétrica, UNICAMP
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Processamento Digital de Imagens
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (01/03/84)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 075983432-68 RG:305933 - 15/07/75 SESEG/Am 642-3417 - Res 237-5858 - Com ademir@netim.com.br Av. Efigênio Sales, 2235, Bloco E/3, Apto. 302, Condomínio SolMorar, Aleixo - Manaus-Am

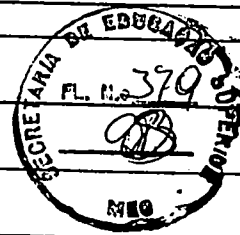


13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
FL. Nº 332
1996

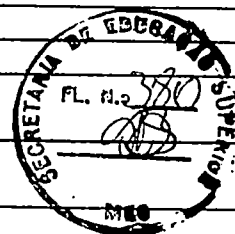
1. Nome do Docente: André Luiz do Vale Soares
2. Para cada título (I) obtido: 1
3.i - Titulação (completa) Bacharel em Processamento de Dados
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i - Instituição e ano de conclusão FUA. 1996
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Linguagem Técnica de Programação II, Graduação. Objetivo
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Mestrando em Ciência da Computação. UFMG/FUA
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (13/08/93)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. RG 0999717-2 CPF 437.116.852-34 671-3005/987-3598 - Res 237-5858 - Com andrevls@fucapi.br Praça Ismael Benigno, 148. São Rainundo - Manaus-Am

1. Nome do Docente: Antenor Ferreira Filho
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i - Titulação (completa) Mestre em Sistemas de Computação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Banco de Dados
5.i - Instituição e ano de conclusão UFPB/1995
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Banco de Dados (Graduação, UTAM) Análise de Sistemas (Graduação, UTAM) Projeto de Sistemas (Graduação, UTAM) Estrutura de Dados (Graduação, UTAM) Introdução à Ciência dos Computadores (Graduação, CESF) Programação Sistemática e Algoritmos (Graduação, CESF)
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Engenharia da Informação, BEA
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (02/03/98)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 496136347-20 RG: 11024208 - 08/11/94 SESEG/Am 236-6263 - Res 622-2980 - Com Av. Efigênio Sales, 780. Bloco 4- Apto.204, Parque dios Rios IV- Manaus-Am



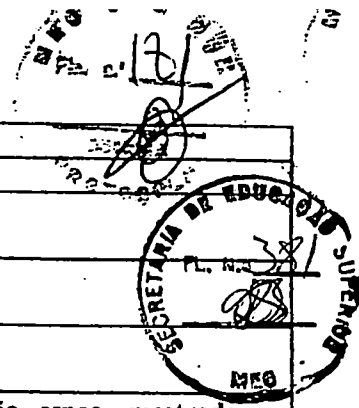
121

1. Nome do Docente: Antônio Cauner Filho
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i - Titulação (completa) Mestre em Sistemas e Computação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Organização do Trabalho
5.i - Instituição e ano de conclusão UFPB/1987
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Teleprocessamento e Redes de Computadores, Graduação, UTAM Sistemas Operacionais, Graduação, UTAM Simulação de Sistemas, Graduação, UTAM Cálculo Numérico, Graduação, UTAM
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Gestão e Avaliação da Inovação Tecnológica. FUCAPI
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida: 01/02/99
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF:053752072-49 RG:284814 - 9/01/75 SESEG/Am 237-8505 - Res 622-2980 - Com Rua Monte Castelo,249. Japiim. Manaus-Am



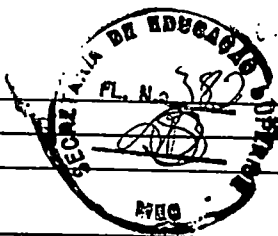
AC Ag. S.

1. Nome do Docente: Carlos Alberto Figueiredo
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i - Titulação (completa) Mestre em Engenharia Elétrica
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sistemas de Potência
5.i - Instituição e ano de conclusão USP/1982
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Circuitos Elétricos (Graduação, UA) Eletromagnetismo (Graduação, UA) Eletricidade (Graduação, UA) Materiais Elétricos (Graduação, UA) Distribuição de Energia (Graduação, UA) Instalações Elétricas (Graduação, UA) Elementos de Sistemas Elétricos (Especialização, UA) Planejamento de Sistemas Energéticos (Especialização, UA)
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Sistemas Energéticos Empreendimentos de Base Tecnológica Sociedade e Meio-ambiente Doutorando em Engenharia Elétrica, UNICAMP/FUA
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida: Mediante autorização do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 260.506.177-91 RG: 4501718 - IPF/RJ 644-1769 - Res 237-5858 - Com Rua 7, c 171, Cj. Vilar Câmara. Manaus-Am



AC 17.5

1. Nome do Docente: Dimas José Lasmar
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i - Titulação (completa) Mestre em Administração
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Finanças
5.i - Instituição e ano de conclusão UEPB, 1995
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Administração Financeira, Graduação, UA Gerência Financeira, Graduação, UA
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Administração Financeira Planejamento Empreendedorismo
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (13/11/87)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF 111.798.722-15 RG 0334.739-7 - 31/03/89 - SESEG-Am 237-7999 - Res. 237-5858 - Com. Av. Getúlio Vargas, 361/601 Centro - Manaus-Am



AC Ag.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FL. N.º 383
MEO

1. Nome do Docente: Ernande Ferreira de Melo

2. Para cada título (I) obtido: 2

3.i - Titulação (completa)
Especialista em Computação, Físico, Engenheiro Elétrico

4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
Redes de Computadores

5.i - Instituição e ano de conclusão
FUA, 1992

6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição
Física I, e II. Graduação, CESF
Física I, II e III. Graduação, UTAM

7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.
(*)
Mestrando em Ciência da Computação. UFMG/FUA

8. Docente da área de computação (**)

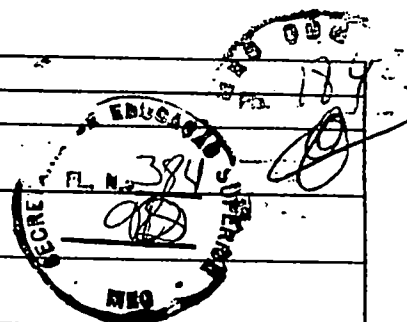
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)
TI

10. Data de admissão na mantida:
Profissional da FUCAPI (14/01/92)

11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):

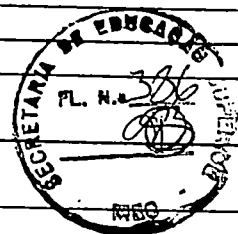
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.
CPF: 075983432-68
RG:305933 - 15/07/75
SESEG/Am
642-3417 - Res
237-5858 - Com
ademir@netim.com.br
Av. Efigênio Sales, 2235, Bloco E/3. Apto. 302. Condomínio SolMorar. Aleixo - Manaus-Am

1. Nome do Docente: Erno Ivan Paulinyi
2. Para cada título (I) obtido: 4
3.i - Titulação (completa) PhD em Economia, Mestre em Pesquisa Operacional, Engenheiro Químico
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Ciência dos Sistemas Sociais
5.i - Instituição e ano de conclusão University of Pennsylvania, EUA, 1980
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Agenciamento de Inovações Tecnológicas, SEBRAE e ABIPTI Qualidade em Serviços Públicos, Pós-Graduação, Fundação Getúlio Vargas Dimensão Tecnológica das Organizações, Pós-Graduação, Fundação Getúlio Vargas Planejamento, Graduação, Universidade Latino-Americana e do Caribe Planejamento, Graduação, Universidade de São Paulo Planejamento, Graduação, Universidade de Brasília Planejamento, Graduação, Universidade de Santa Catarina
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Agenciamento de Inovações Tecnológicas Planejamento Qualidade e Planejamento Estratégico Marketing de tecnologia Política Científica e Tecnológica Estatísticas de Ciência e Tecnologia
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (11/08/99)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 006556786/20 RG: 04618099-8 IFP-RJ 237-5858 - Com erno@fucapi.br Caixa Postal 6245, 70749-970 Brasília, DF, Brasil

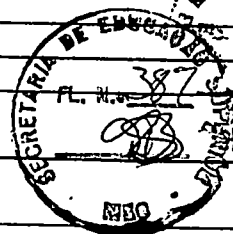


1. Nome do Docente: Gedeon José dos Santos Filho
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Ciência da Computação
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Redes de Computadores
5.i – Instituição e ano de conclusão UFPB, 1993
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Sistemas Distribuídos, Graduação, UTAM Segurança em Ambientes de Computação Distribuída, Graduação, UTAM
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Redes de Computadores
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida: Mediante autorização do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF: 147279512-15 RG: 511815 - 15/08/79 SESEG/Am 234-8551 - Res 633-4409 - Com Rua Rio Içá, 04, Apto. 102 - N.S das Graças, Vieirálves - Manaus-Am

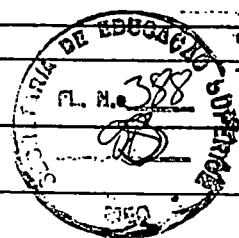
1. Nome do Docente: Gilbert Breves Martins
2. Para cada título (I) obtido: 1
3.i – Titulação (completa) Graduado em Bacharelado em Processamento de Dados
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i – Instituição e ano de conclusão FUA, 1993
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Linguagens e Técnicas de Programação I, Graduação, Faculdades Objetivo Linguagens e Técnicas de Programação II, Graduação, Faculdades Objetivo Tópicos Avançados em Processamento de Dados, Graduação, Faculdades Objetivo Administração de Sistemas de Informação, Graduação, CIESA Elementos de Computação, Graduação, CIESA Introdução à Ciência dos Computadores, Graduação, CESF
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Mestrando em Ciência da Computação, UFMG/FUA Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Suporte de Bancos de Dados e Redes
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (22/01/97)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF: 337.836.678-91 RG: 0896.687-7 - 15/2/91 SESEG/Am 651-4796 - Res 237-5858 - Com CJ. Beija-Flor 2. ctp. 4. rua 2. bl. A. apto. 102. Pq. Laranjeiras



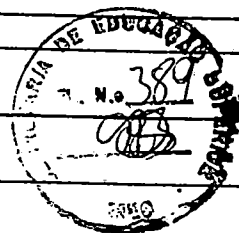
1. Nome do Docente: Guajarinno de Araújo Filho
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Engenharia de Produção
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Engenharia Econômica
5.i – Instituição e ano de conclusão UFSC, 1991
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Gestão de Projetos, Especialização, UA Gestão de Qualidade, Especialização, UA Métodos Operacionais, Graduação, UA Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I Tópicos Especiais em Engenharia de Produção II
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Gestão de Qualidade e Produtividade Gestão Educacional
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (01/10/84)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF 215.376.312-68 RG 568.619 - 9/1/81 - SESEG-Am 651-4095 - Res 237-5664 - Com R. Eyner Encarnação, 99 - Conjunto Santos Dumont - Bairro de Flores - Manaus-Am



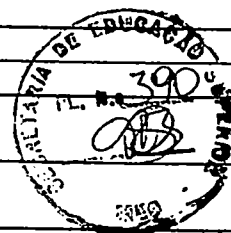
1. Nome do Docente: Ivna Dolores Peres Braga
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Administração
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Recursos Humanos
5.i – Instituição e ano de conclusão UFPB, 1997
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Inglês Instrumental I. Graduação, CESF Inglês Instrumental II. Graduação, CESF
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Gestão de Recursos Humanos
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (03/05/89)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores): CPF 161.155.112-91 RG 0517.257-8 – 04/12/91 - SESEG-Am 234-9625 - Res 237-5858 - Com R. Borba. 826 - Cachoeirinha - Manaus-Am



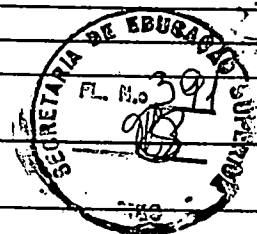
1. Nome do Docente: Guillermo Alfredo Valda Quishbert
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i - Titulação (completa) Mestre em Ciências em Engenharia Elétrica
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Microeletrônica
5.i - Instituição e ano de conclusão UFRJ, 1994
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Gestão de Projetos Análise de Desempenho de Hardware de Microcomputadores
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI (25/11/85)
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
Carteira Profissional 5546/95 CREA/AM CPF 240262122-20 644-6025 (residencial) 2377-5858 (trabalho) Rua 13, Quadra P, Casa 175, Conjunto Colina do Aleixo, Manaus, Amazonas



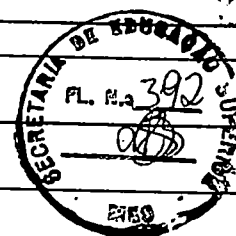
1. Nome do Docente: Jandecy Cabral Leite
2. Para cada título (I) obtido: 2
3.i – Titulação (completa) Especialista em Matemática
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Matemática Superior
5.i – Instituição e ano de conclusão UNIG/RJ, 1988
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Cálculo I, Graduação, UTAM Álgebra Linear, Graduação, UTAM Álgebra, Graduação, UTAM
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Docência na área de Matemática Aluno do Mestrado em Matemática da Universidade Federal do Amazonas
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Mediante a autorização de implantação do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF: 148.723.232 - 20 RG: 452.714 SSP-AM 641.326-7 SSP - AM Av. Penetração II, Q. 13, 3, Jardins Canaranas, Cidade Nova, Manaus-AM.



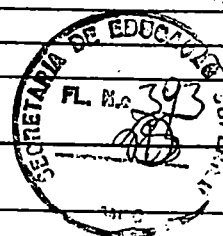
1. Nome do Docente: José Laurindo Campos dos Santos
2. Para cada título (I) obtido: 4
3.i – Titulação (completa) Doutor em Ciência da Computação
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Banco de Dados
5.i – Instituição e ano de conclusão Universidade de Londres, Inglaterra, 1996
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Banco de Dados, Graduação, UA Projeto de Sistemas de Banco de Dados, Graduação, UA Modelagem de Dados, Especialização, UA Tecnologia Relacional, Especialização, UA
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Banco de Dados
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Mediante a autorização de implantação do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF: 074328282-53 RG: 34338456-5 - 09/01/96 SESEG/SP 644-5822 - Res 643-3032 - Com Rua 1. No.115. Villar Camara. Alcixo - Manaus-Am



1. Nome do Docente: Lauro Yasumasa Nakayama
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Engenharia Elétrica
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i – Instituição e ano de conclusão UFPB, 1996
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Organização de Computadores, Graduação, FUA
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Responsável pela RNP na Região Norte
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida: Mediante a autorização de implantação do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores): RG: 7007116457 SSP/RS (17/09/96) CPF: 046732982-68 Rua Recife, 1005, Casa 12 - Agricentro, Adrianópolis Manaus-Am



1. Nome do Docente: Lilian Gibson Filha
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Ciência da Computação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Engenharia de Software
5.i – Instituição e ano de conclusão UFPB, 1993
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Redes de Computadores Engenharia de Software
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida: Mediante a autorização de implantação do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores): CPF: 554283984-34 RG: 1120546 - 03/05/85 SSP/Pb 234-8551 - Res 622-3253 - Com Rua Rio Içá, 04, Apto. 102 - N.S das Graças, Vieirálves - Manaus-Am



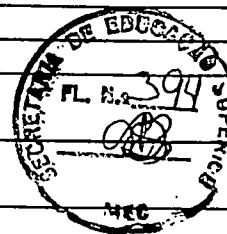
193

h

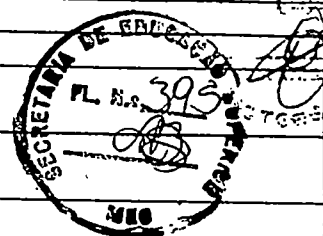
AC

194

1. Nome do Docente: Marcia Silva dos Santos
2. Para cada título (I) obtido: 1
3.i – Titulação (completa) Bacharel em Processamento de Dados, FUA
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i – Instituição e ano de conclusão FUA, 1993
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Linguagem Técnica de Programação. Graduação. Objetivo
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Desenvolvimento de Sistemas Coordenação de Curso de Graduação em Processamento de Dados nas Faculdades Objetivo Cursando Mestrado em Ciência da Computação, UFMG/FUA
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Funcionário da FUCAPI (13/05/93)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores): RG:848830 - 10/11/86 SESEG/Am CPF:337777562-53 232-2603 - Res 237-5858 - Com Av. Ipixuna, 1278. Cachoeirinha Manaus-Am



1. Nome do Docente: Marco Antônio Pinheiro de Cristo
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Ciência da Computação
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Processamento Paralelo e Distribuído
5.i – Instituição e ano de conclusão UFMG, 1998
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Arquitetura de Computadores, Graduação, Objetivo Sistemas Operacionais, Graduação, Objetivo Aspectos Formais da Computação, Graduação, CESF Estrutura de Dados II, Graduação, CESF
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Desenvolvimento de Sistemas Suporte em Redes de Computadores Docência em Ciência da Computação Doutorando em Ciência da Computação, UFMG/FUA
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Funcionário da FUCAPI (14/01/91)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores): CPF:407745202-30 RG:10069976 - 01/12/89 SESEG/Am 615-1540 - Res 237-5858 - Com Rua Mutuca, 213, Atílio Andreazza, Japiim II - Manaus-Am



196

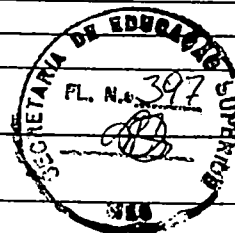
1. Nome do Docente: Maria Auxiliadora Bento Moreira
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Matemática
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Teoria da Informação
5.i – Instituição e ano de conclusão Universidade Federal do Ceará, 1992
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Matemática I, Graduação, UTAM Matemática II, Graduação, UTAM
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Teoria da Informação Docência na Área de Matemática
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida: Mediante a autorização de implantação do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF 017.882.212-49 RG 0124.441-8 - 20/08/91 SESEG-Am 237-4477 - Res. 237-3749 - Com R. 9, No. 148, Conjunto 31 de Marco - Japrim - Manaus-Am

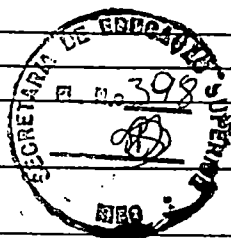
A

HC

197

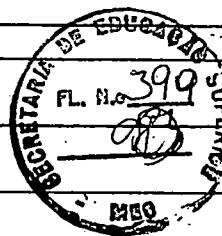
1. Nome do Docente: Mario Augusto Bessa de Figueiredo
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Informática
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Ciência da Computação
5.i – Instituição e ano de conclusão UFPB, 1991
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Estrutura de Dados, Graduação, UTAM Análise de Sistemas, Graduação, UTAM Projeto de Sistemas, Graduação, UTAM Banco de Dados, Graduação, UTAM Redes de Computadores, Graduação, UTAM
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Análise e Projeto de Sistemas Docência na Área de Ciência da Computação
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida: Mediante a autorização de implantação do curso
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF: 235691672-04 RG: 511905 - 16/08/74 SESEG/Am 642-1071 - Res 615-2800 - Com Av. André Araújo, 2075, Apto.1300 Beta, Portal da Cidade, Manaus-Am



1. Nome do Docente: Max Fortunato Cohen	
2. Para cada título (I) obtido: 3	
3.i – Titulação (completa) Mestre em Administração	
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Política e Gestão Institucional Econômica	
5.i – Instituição e ano de conclusão UFSC/UA	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Introdução à Economia, Graduação, UA Economia Internacional, Graduação, UA Finanças Aplicadas ao Marketing, Graduação, UA Conjuntura Econômica, Graduação, UA	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Gestão da Informação	
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI	
10. Data de admissão na mantida: Funcionário da FUCAPI	
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):	
CPF: 404463602-87 RG: 0936625-0 SSP-AM 234-5576 - Res max@internext.com.br Rua João Valério, 343, N. Sra. das Graças, 69053-140 Manaus-Am	

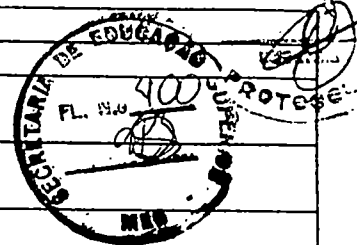
38
14

1. Nome do Docente: Miguel Grimm do Nascimento
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Engenharia Elétrica
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Desenvolvimento de Sistemas
5.i – Instituição e ano de conclusão COPPE/UFRJ, 1995
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Computadores I, Graduação, UA Eletrônica Digital, Graduação, UA Eletrônica III, Graduação, UA Programação de Sistemas de tempo Real, Especialização, UA Controladores Lógicos Programáveis, Especialização, UA
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Automação Industrial Programação Concorrente Sistemas Operacionais Interface de Programas de Aplicações
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (01/10/87)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF: 229513932-53 RG: 521010 - 22/08/86 SESEG/Am 663-4636 - Res 237-5858 - Com Rua Parintins, 546, Cachoeirinha - Manaus-Am



200

1. Nome do Docente: Níomar Lins Pimenta
2. Para cada título (I) obtido: 3
3.i – Titulação (completa) Mestre em Engenharia Elétrica
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Processamento Digital de Sinais
5.i – Instituição e ano de conclusão UFPB, 1993
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Eletromagnetismo I (Graduação, UA) Princípios de Comunicação (Graduação, UA) Sistemas de Comunicação (Graduação, UA) Processamento Digital de Sinais (Especialização, UA)
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Telecomunicações Educação Gestão de Projetos
8. Docente da área de computação (**)
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida: Profissional da FUCAPI (16/08/84)
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
CPF: 238518486-91 RG: 0248157-0 – 26/05/94 SESEG-Am 232-6796 – Res 237-5858 – Com Av. Constantino Nery, 233 - Apto 505 - Centro - Manaus, Am



2. Deixar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, de ... que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que (a) mantenho..., (b) manterei... (c) mantive(nos últimos dois anos)... ..vinculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
3. Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
4. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
Administração Financeira	MO	Dimas José Lasmar
Álgebra	EO	Jandecy Cabral Leite
Álgebra Linear	EO	Jandecy Cabral Leite
Arquitetura de Computadores	MO	Guillermo Alfredo Valda Quisbert
Aspectos Formais da Computação	MC	Marco Antônio Pinheiro de Cristo
Banco de Dados I	DC	José Laurindo Campos dos Santos
Banco de Dados II	DC	José Laurindo Campos dos Santos
Biologia Computacional	MC	Marco Antônio Pinheiro de Cristo
Contabilidade de Custos	MO	Abelardo Rodrigues da Costa Júnior
Cálculo Infinitesimal I	MO	Maria Auxiliadora Bento Moreira
Cálculo Infinitesimal II	MO	Maria Auxiliadora Bento Moreira
Cálculo Infinitesimal III	EO	Jandecy Cabral Leite
Cálculo Numérico	MC	Mário Augusto Bessa de Figueiredo
Compiladores	GC	Gilbert Breves Martins
Computação Gráfica I	GC	André Luiz do Vale Soares
Computação Gráfica II	GC	André Luiz do Vale Soares
Computadores e Sociedade	DO	Erno Ivan Paulinvi
Empreendedor em Informática	MO	Carlos Alberto Figueiredo
Engenharia de Informação	MC	Lauro Yasumasa Nakayama
Engenharia de Software	MC	Liliam Gibson dos Santos
Estrutura de Dados I	MC	Antenor Ferreira Filho
Estrutura de Dados II	MC	Marco Antônio Pinheiro de Cristo
Ética	MO	Max Fortunato Cohen
Física I	EC	Ernande Ferreira de Melo
Física II	MO	Niomar Lins Pimenta
Inglês Instrumental I	MO	Ivna Dolores Braga
Inglês Instrumental II	MO	Ivna Dolores Braga
Inteligência Artificial	GC	Gilbert Breves Martins
Interface Homem-Máquina	GC	Márcia Silva dos Santos
Introdução à Administração	MO	Dimas José Lasmar
Introdução à Ciência dos Computadores	GC	Gilbert Breves Martins
Introdução à Economia	MO	Dimas José Lasmar
Introdução ao Texto Técnico e Científico	MC	Liliam Gibson dos Santos

Lógica e Matemática Discreta	MC	Mário Augusto Bessa de Figueiredo
Modelagem de Sistemas de Informação	MC	Lauro Yasumasa Nakayama
Organização de Computadores	MO	Guillermo Alfredo Valda Quisbert
Paradigmas de Linguagens de Programação	MC	Marco Antônio Pinheiro de Cristo
Pesquisa Operacional I	MC	Ademir de Jesus Lourenço
Probabilidade e Estatística	EO	Antônio Cauper Filho
Processamento Digital de Imagens	MC	Ademir de Jesus Lourenço
Programação Linear	MO	Guajarino de Araújo Filho
Programação Sistemática e Algoritmos	MC	Antenor Ferreira Filho
Projeto de Sistemas de Informação	MC	Lauro Yasumasa Nakayama
Projeto e Análise de Algoritmos	MC	Antenor Ferreira Filho
Projeto Final		
Redes de Computadores	MC	Gedeon José dos Santos Filhos
Tópicos em Redes de Computadores		
Simulação de Sistemas	EO	Antônio Cauper Filho
Sistemas de Hipermídia	GC	Márcia Silva dos Santos
Sistemas Operacionais I	MC	Miguel Grimm do Nascimento
Sistemas Operacionais II	MC	Miguel Grimm do Nascimento
Sistemas Paralelos e Distribuídos	MC	Gedeon José dos Santos Filhos
Teoria dos Grafos	GC	Adeildo Martins
Tópicos Especiais em Computação		

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

- d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

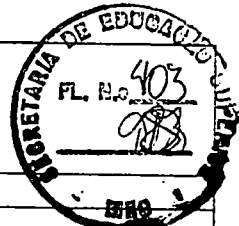
Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
Marco Antônio Pinheiro de Cristo	Experimental Analysis of a Parallel Quicksort-Based Algorithm for Suffix Array Generation	MACEDO, A., CRISTO, M., SILVA, E. S., BARBOSA, D. M., KITAJIMA, J. P. W., RIBEIRO-NETO, B., NAVARRO, G., and ZIVIANI, N. <i>Experimental Analysis of a Parallel Quicksort-Based Algorithm for Suffix Array Generation</i> . III International Meeting on Vector Parallel Processing, Porto, Portugal, Março de 1998.
Marco Antônio Pinheiro de Cristo	Análises Experimentais de uma Implementação Eficiente de um Algoritmo Paralelo para Implementação de Arranjos de Sufixos	CRISTO, M. & KITAJIMA, J. P. W. <i>Análises Experimentais de uma Implementação Eficiente de um Algoritmo Paralelo para Implementação de Arranjos de Sufixos</i> . X Simpósio Brasileiro de Arquitetura de Computadores e Processamento de Alto Desempenho, Búzios/Rio de Janeiro, Outubro de 1998.

23
Protocolo

Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Cd	Denominação da disciplina	Crédts (tot/ teo/ pra)	Carga (hs)	Pré-requisitos
Primeiro semestre				
1	Álgebra Linear	6/6/0	90	
2	Cálculo Infinitesimal I	6/6/0	90	
3	Física I	6/4/2	120	
4	Introdução a Ciência dos Computadores	6/5/1	105	
Total do semestre			405	
Segundo semestre				
5	Lógica e Matemática Discreta	5/5/0	75	
6	Cálculo Infinitesimal II	6/6/0	90	Cálculo Infinitesimal I
7	Álgebra	4/4/0	60	
8	Física II	5/4/1	90	Física I
9	Programação Sistemática e Algoritmos	5/4/1	90	Introdução à Ciência dos Computadores
Total do semestre			405	
Terceiro semestre				
10	Organização de Computadores	5/4/1	90	Programação Sistemática e Algoritmos
11	Cálculo Infinitesimal III	6/6/0	90	Cálculo Infinitesimal II
12	Estrutura de Dados I	5/4/1	90	Programação Sistemática e Algoritmos
13	Aspectos Formais da Computação	4/4/0	60	Lógica e Matemática Discreta
14	Cálculo Numérico	4/4/0	60	Introdução à Ciência dos Computadores, Cálculo Infinitesimal II
Total do semestre			390	
Quarto semestre				
15	Introdução ao Texto Técnico e Científico	2/2/0	30	
16	Projeto e Análise de Algoritmos	5/5/0	75	Estrutura de Dados I
17	Estrutura de Dados II	5/4/1	90	Estrutura de Dados I
18	Probabilidade e Estatística	4/4/0	60	Cálculo Infinitesimal I
19	Arquitetura de Computadores	5/4/1	90	Organização de Computadores
20	Introdução à Administração	4/4/0	60	
Total do semestre			405	
Quinto semestre				
21	Paradigmas de Ling. de Programação	4/4/0	60	Programação Sistemática e Algoritmos
22	Banco de Dados I	5/4/1	90	Estrutura de Dados I
23	Compiladores	5/5/0	75	Estrutura de Dados I, Aspectos Formais da Computação, Arquitetura de Computadores
24	Sistemas Operacionais I	5/4/1	90	Organização de Computadores, Estrutura de Dados I
25	Modelagem de Sistemas da Informação I	5/4/1	90	Estrutura de Dados II
Total do semestre			405	



Sexto semestre				
26	Optativa	4/4/0	60	
27	Engenharia de Software	5/4/1	90	Estrutura de Dados II
28	Projeto de Sistemas da Informação	5/4/1	90	Modelagem de Sistemas da Informação I
29	Redes de Computadores I	5/4/1	90	Sistemas Operacionais I
30	Inteligência Artificial	5/5/0	75	Aspectos Formais da Computação
Total do semestre			405	
Sétimo semestre				
31	Optativa	4/4/0	60	
32	Optativa	4/4/0	60	
33	Pesquisa Operacional I	4/4/0	60	Estrutura de Dados I, Probabilidade e Estatística
34	Sistemas Paralelos e Distribuídos	5/4/1	90	Redes de Computadores I
35	Computação Gráfica I	5/5/0	75	Álgebra Linear, Estrutura de Dados I
36	Contabilidade de Custos	4/4/0	60	
Total do semestre			405	
Oitavo semestre				
37	Optativa	4/4/0	60	
38	Computadores e Sociedade	2/2/0	30	
39	Empreendedor de Informática	4/4/0	60	
40	Tópicos Especiais em Computação	4/4/0	60	
41	Projeto Final	6/0/6	180	Engenharia de Software, Projeto de Sistemas da Informação
Total do semestre			390	
Total do Curso			3210	

Optativas				
42	Administração Financeira	4/4/0	60	Introdução à Administração
43	Banco de Dados II	4/4/0	60	Banco de Dados I
44	Biologia Computacional	4/4/0	60	Estrutura de Dados I
45	Computação Gráfica II	4/4/0	60	Computação Gráfica I
46	Engenharia da Informação	4/4/0	60	Estrutura de Dados I, Introdução à Administração
47	Ética	4/4/0	30	
48	Inglês Instrumental I	4/4/0	60	
49	Inglês Instrumental II	4/4/0	60	Inglês Instrumental I
50	Interface Homem-Máquina	4/4/0	60	Engenharia de Software
51	Introdução à Economia	4/4/0	60	
52	Processamento Digital de Imagens	4/4/0	60	Estrutura de Dados I
53	Programação Linear	4/4/0	60	Álgebra Linear, Probabilidade e Estatística
56	Tópicos em Redes de Computadores	4/4/0	60	Redes de Computadores I
57	Simulação de Sistemas	4/4/0	60	Estrutura de Dados I, Probabilidade e Estatística
58	Sistemas de Hipermídia	4/4/0	60	Estrutura de Dados I
59	Sistemas Operacionais II	4/4/0	60	Sistemas Operacionais I
60	Teoria dos Grafos	4/4/0	60	Lógica e Matemática Discreta

(Observação) Carga Horária de Créditos Teóricos: 15 hs
 Carga Horária de Créditos Práticos: 30 hs
 Crédts (tot/prá/teo): Créditos Total/Teóricos/Práticos